CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 31 de agosto de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 212/2021

Assunto: *Solicita informações sobre a implementação da Lei nº 3.302/2021*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 3974/21
João Neiva, 02 de 09 de 21
Responsável

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Considerando que foi sancionada no âmbito do Município de João Neiva a Lei Municipal nº 3.302/2021 (anexa), que dispõe, dentre outras providências, sobre a notificação das empresas que utilizam postes como suporte de cabeamentos nas vias públicas do município para regularização, conforme normas técnicas aplicáveis e, se for o caso, a retirada dos fios inutilizados;

considerando que mencionada lei foi sancionada e publicada na data de 22/06/2021;

considerando que o prazo para implementação total do que determina a presente lei é de 1 (um) ano a contar da sua publicação, porém, conforme verificado, até o momento nada foi feito para sua implementação;

considerando tratar-se de matéria que envolve a segurança de todos, além da poluição visual gerada, vimos solicitar que esta municipalidade comunique a empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para adoção das medidas cabíveis, no sentido de notificar as empresas que utilizam o espaço público (postes), de forma ordenada, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Atenciosamente,

FARAH OLIVEIRA
Vereadora